



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA Nº351/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno do Poder Legislativo, e conforme determina o Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2663/1993, alterado pela Lei Municipal nº 2.731 de 23 de maio de 1994.

RESOLVE:

ART. 1º - REVOGAR A PORTARIA DE Nº 301/2024, que concede gratificação de 50% ao servidor **CLAUDINEI DE ARAUJO CAVALCANTE**, CPF: **027.461.554-19**, onde exerce o cargo efetivo de Agente Patrimonial Legislativo.

ART.2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 01 DE AGOSTO DE 2024.


LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO
PRESIDENTE

Rua Joaquim Távora, 305 – Heliópolis – Garanhuns-PE – Fone: (87) 3761.3291 – Fax: 3761.3881 – CEP 55.295-410

Site: www.camaragaranhuns.pe.gov.br - e-mail: camaragus@bravil.com.br

